



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 153/2020 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.”...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012656 - 339039 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000134 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 67.500,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária do Ministério da Saúde, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de novembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

jurídico para parecer do advogado, no prazo de
dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Plenário para leitura no expediente e
encaminhamento às Comissões Permanentes
para parecer, em 09 de 12 de 2020

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho
para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer
Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer
Sala de Sessões, 09 de 12 de 2020

(Presidente)

A Comissão Permanente de Participação
Legislativa para dar parecer.
Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do
Bem Estar Animal, para dar parecer.
Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

Presidente

Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do
Contribuinte, para dar parecer.
Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

Presidente

Aprovada em 1ª discussão
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

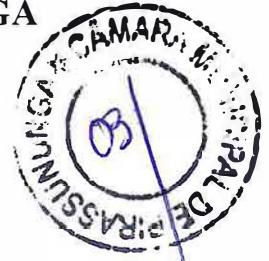
Aprovada em 2ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

A Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde, instituiu o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Seu artigo 12-H prevê incentivo para ações estratégicas contemplando o custeio de ações, programas e estratégias, dentre elas a Equipe de Saúde Bucal (eSB) e o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

A Portaria nº 1.670, de 1º de julho de 2019, credencia municípios a receberem incentivo financeiro referente à Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), sendo Pirassununga um dos municípios credenciados a receber o montante de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) o qual, segundo a Secretaria de Saúde, será destinado à confecção de próteses dentárias à população necessitada.

Isso posto, o Executivo Municipal submete à apreciação dos nobres Vereadores, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde**, a fim de que possa a municipalidade receber tal numerário e destiná-lo dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.196, de 2017.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 17 de novembro de 2020.


DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Ofício nº 164/2020

Pirassununga, 20 / 11 / 2020

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Pirassununga, 17 de novembro de 2020.

Senhor Presidente

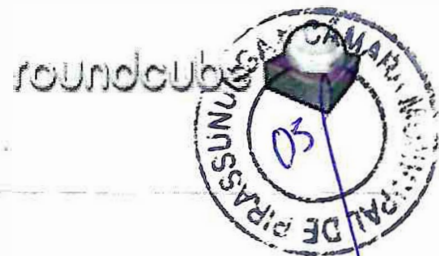
Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.**

Atenciosamente,

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

Assunto **Projeto de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2020-11-23 16:53



- PL_151_2020.pdf(~339 KB)
- PL_152_2020.pdf(~606 KB)
- PL_153_2020.pdf(~435 KB)
- PL_154_2020.pdf(~6,6 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Lei nº 151/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
- **Projeto de Lei nº 152/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020;
- **Projeto de Lei nº 153/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde; e
- **Projeto de Lei nº 154/2020**, de autoria do Vereador Natal Furlan, que visa denominar de ABELARDO FURLAN a Rua 01, do loteamento Jardim Ament, neste Município.

Atenciosamente,

--

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2871

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER CONJUNTO

- Projeto de Lei nº 151/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza inclusão de nova ação, nº 2656 – Programa de Laboratório Regional de Prótese Dentária na Lei nº 5.196 de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021

- Projeto de Lei nº 152/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza inclusão de nova ação, nº 2656 – Programa de Laboratório Regional de Prótese Dentária na Lei nº 5.455 de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

- Projeto de Lei nº 153/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2656 - Programa de Laboratório Regional de Prótese Dentária

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante,

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e
encaminhamento do mérito aos Versadores,
observando o art. 100, § 1º, III, da CF/1988.
Pirassununga, 27 de Maio de 2020.

Jeerson Ricardo do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2821

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 151 152 e 153 de 2020, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa de Laboratório regional de Prótese Dentária, passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como as normas em questão aludem expressamente a implantação do Programa de Laboratório Regional de Prótese Dentária não há como perscrutar o caráter intrínseco do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



eficiência e economicidade, com a adoção prioritária licitação que revele a opção mais vantajosa.

Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização dos bens municipais cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.

Conforme se verifica da Justificativa apresentada, a Portaria 2.979 de 12 de novembro de 2019 do Ministério da Saúde, instituiu o programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento e custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS, por meio da alteração da portaria e da alteração da portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Seu Artigo 12-H prevê incentivo para ações estratégicas contemplando o custeio das ações, programas e estratégias dentre elas a equipe de saúde bucal e o laboratório regional de prótese dentária (LRPD).

A portaria nº 1670, de 1º de julho de 2019 credencia o município a receber o incentivo financeiro referente ao laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) sendo Pirassununga um dos municípios credenciados a receber o montante de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), o qual segundo a secretária de saúde será destinado à confecção de próteses dentárias à população necessitada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2817

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposituras dos Projetos de Lei nºs. 151,152 e 153 de 2020, devendo ser precedida as audiências públicas correspondentes.

É o parecer, “sub censuram” da E. Comissão de Justiça.

Pirassununga, 26 de novembro de 2020



Diogo Cano Montebelo
Analista Legislativo – Advogado
OAB/SP nº 336.440

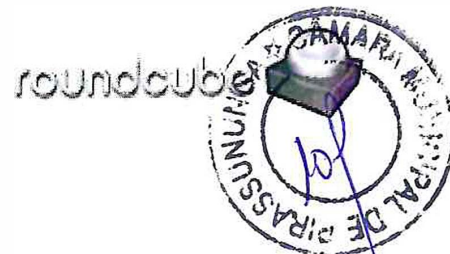
Assunto **Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2020-11-27 13:23

Prioridade Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2020-11-27 **Hora:** 13:23:19
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.235

Informacao do Documento

Titulo: PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Projeto de Lei nº 151/2020 - Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza inclusão de nova ação n º 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021

Projeto de Lei nº 152/2020 - Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza inclusão de nova ação nº2656 Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Descricao:

Projeto de Lei nº153/2020- Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação n º 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.

Projeto de Lei nº157/2020- Autoria: Veredor Paulinho do Mercado

Visa denominar via pública de José Alves da Costa.

Atenciosamente,

Jeferson Ricardo Couto

Presidente

Nome: Pareceres_27_11_2020.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 13766945

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a

27/11/2020

Roundcube Webmail :: Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gero...

informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrência descrita acima.





Câmara Municipal de Pirassununga



CONVITE

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, disponíveis para consulta em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convites/convite-01.pdf>, a realizar-se dia **9 de dezembro de 2020 (quarta-feira), às 19 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis. Devido às medidas de prevenção e controle da Covid-19, o acesso ao plenário da Câmara Municipal continua restrito e os interessados em participar desta audiência poderão encaminhar sugestões e perguntas até o **dia 8 de dezembro de 2020**, no e-mail: audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br, constando nome, endereço e, se for o caso, a entidade que representa.

- **Projeto de Lei nº 151/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.

- **Projeto de Lei nº 152/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária**, na Lei nº 5.455, de 26/06/2019 – Diretrizes Orçamentárias de 2020.

- **Projeto de Lei nº 153/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária**.

- **Projeto de Lei Complementar nº 07/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Autoriza o Poder Público a desafetar imóveis de sua propriedade que especifica, para fins de regularização da destinação e classificação de bem público.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA

Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal

Audiência Pública | 09/12/2020 PLs: 151, 152 e 153/2020 | PLC nº 07/2020

A Câmara Municipal de Pirassununga, participa e convida os munícipes para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei nºs: 151, 152 e 153/2020, que visa incluir a ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária; e Projeto de Lei Complementar nº: 07/2020 (dispõe sobre desafetação de imóveis de sua propriedade que específica, para fins de regularização da destinação e classificação de bem público, de autoria do prefeito municipal, a realizar-se dia 09 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 19 horas, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis, transmitida em tempo real através do canal “Câmara Net” no YouTube.

VEJA CÓPIA DO CONVITE E DOS PROJETOS!

RECEBA AS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Cadastre-se e saiba o que acontece no Legislativo da sua cidade

NOME:

E-MAIL:

ENVIAR

Conheça a Câmara

Ordem do Dia

Transparência Ativa

Licitações

Atividades Informativas

Legislação

Sala de Press

Calendário Público

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662- Pirassununga/SP - CEP: 13630-092 - Caixa Postal: 89
Estado de São Paulo | Tel/Fax: (19) 3561-2811 | legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Todos os direitos reservados - Copyright 2020 - © Câmara Municipal de Pirassununga
Desenvolvimento Imagemnet



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 153/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.**

Sala das Comissões, 09 DEZ 2020

SEM ASSINATURA

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

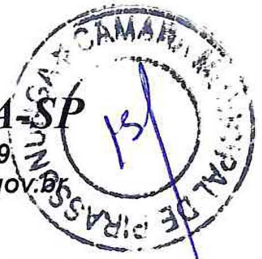

Vitor Naressi Netto
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 153/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 09 DEZ 2020


José Antonio Camargo de Castro
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 153/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 09 DEZ 2020


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


José Antonio Camargo de Castro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°


COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei n° 153/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação n° 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 09 DEZ 2020

SEM ASSINATURA
Wallace Antônio de Freitas Bruno
Presidente


Natal Furlan
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°


COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 153/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 09 DEZ 2020


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 389
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°


COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 153/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

09 DEZ 2020


José Antonio Camargo de Castro
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 389
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 153/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 09 DEZ 2020


Edson Sidinei Vick
Presidente

SEM ASSINATURA

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 153/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 09 DEZ 2020

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Presidente

Natal Furlan
Relator

Edson Sidinei Viek
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 63 8/2020

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões,

09 DEZ 2020

de

de

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, Projeto de Lei nº 153/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 67.500,00, destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

natal eub
Paulista
marcelo

[Handwritten signature]
José Antonio Camargo de Castro
Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 895
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5569 PROJETO DE LEI Nº 153/2020

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012656 - 339039 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000134 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 67.500,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária do Ministério da Saúde, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 01500/2020-SG

Pirassununga, 10 de dezembro de 2020



Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 412 a 415/2020; e Pedidos de Informações nºs 202 e 203/2020, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2020.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5565 (Emenda nº 01/2020), 5566, 5567, 5568, 5569 e 5570, referentes aos Projetos de Lei nºs 126, 141, 151, 152, 153 e 158/2020, respectivamente, cujos projetos de autoria de Vereadores seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido

Da usina

10.12.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretarla para conferência e juntada nos respectivos
Projetos de Lei. Piras; 18/12/2020.

Ofício nº 176/2020

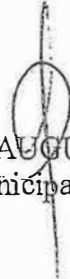
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Pirassununga, 17 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.644, 5.645, 5.646 e 5.647/2020.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

03453-Câmara Pirassununga-18/12/2020-00:30:2800000561010 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.646, de 10 de dezembro de 2020**, que “**visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 153/2020, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2020.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.646, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012656 - 339039 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000134 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 67.500,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária do Ministério da Saúde, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 089, de 18 de dezembro de 2020, da **Lei nº 5.646, de 10 de dezembro de 2020**, que “**visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde**” objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 153/2020, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2020.

Jéssica Pereira de Godoy

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 18 de dezembro de 2020 | Ano 07 | Nº 089

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO À LEI Nº 5.646, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2020
Valores expressos em US mil/Reais m/dia/2020

ACRÉSCIMO

Programa	Índice	Apelo	Órgão Executor	Fundo Municipal de Saúde	Índice mais recente		Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Índice Final PPA		Total
					Produtor	Consumidor			Despesas Correntes	Desp. Capital	
2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária					1		1	67		67	
Total do Acréscimo											
67											

RECURSOS ATRAVÉS DO PROGRAMA LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA

Discriminação

Recursos através do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.

Justificativa das Mobilizações:
Acréscimos dos valores budgetários acordados na verta através do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.

- LEI Nº 5.646, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 -

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde
120200 - 1030110012656 - 339039 - Fonte 05 - Código

de Aplicação 3000134 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 67.500,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária do Ministério da Saúde, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 10 de dezembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

- LEI Nº 5.647, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 -

"Denomina de Dirceu Domingos a estrada municipal PNG 108".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **DIRCEU DOMINGOS** a PNG 108, com largura de faixa de domínio de 12,00m, de acordo com Legislação Municipal, ligando a PNG 446 próximo a divisa com o Município de Santa Cruz das Palmeiras, à estrada sem numeração que dá acesso a propriedades rurais pela Rodovia 225, em seu ponto inicial, possui coordenada UTM 271217E, 7566340N (Sirgas 2000), e coordenada final UTM 269637E, 7567044N (Sirgas 2000), percorrendo uma distância de 2.350 metros, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 10 de dezembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração. dag/.